



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**

**EDITAL Nº 01/2025 – CCAB**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### **1. DAS VAGAS**

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

<b>Setor(es)</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cursos Desejáveis</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>
Coordenação do Curso de Agronomia(*) SUPERVISOR Juan Carlos Alvarez Pizarro	01	Agronomia	Conhecimento prático e teórico de informática, secretariado, arquivologia e atendimento ao público.
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária(*) SUPERVISOR Jorge André Matias Martins	01	Todos os cursos de graduação da UFCA	Redação oficial, editor de texto e planilha, IA, conhecimento geral sobre manejo, bem-estar e sanidade animal.

(\*) A carga horária semanal do bolsista poderá ser dividida entre a coordenação do curso de pós-graduação PRODER e secretaria da Unidade Acadêmica do CCAB, de acordo com a necessidade e solicitação prévia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), atuando **junto à Coordenação do Curso de Agronomia** deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Agronomia;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não ser discente concludente no período letivo 2024.2 e 2025.1;
- d) Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital;

2.2 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), atuando **junto à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária**, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital;

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via e-mail, devendo ser enviada uma mensagem para o endereço [agronomia.ccab@ufca.edu.br](mailto:agronomia.ccab@ufca.edu.br) (para os alunos interessados na vaga ofertada pelo curso de agronomia) e [veterinaria.ccab@ufca.edu.br](mailto:veterinaria.ccab@ufca.edu.br) (para os alunos interessados na vaga ofertada pelo curso de medicina veterinária) com o assunto **EDITAL Nº 01/2025 – CCAB**, contendo o comprovante de matrícula e os documentos informados no Item 5 deste Edital (de acordo com o setor de interesse do candidato).

3.2 A inscrição será considerada efetuada caso o e-mail seja enviado para o endereço correto (supramencionado), no **período de inscrições: de 05 e 06/05/2025**. Inscrições enviadas para outros e-mails, fora do prazo ou em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**

**4. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, podendo ser dividida entre as coordenações que ofertam as vagas e a coordenação do PRODER e Secretaria da Unidade Acadêmica do CCAB, mediante necessidade e solicitação prévia.

São atribuições da bolsa:

- a) Curso de Agronomia: auxiliar nos trâmites da coordenação do curso, esses e outros a seguir: atendimento ao público, atualização do portal do curso, organização, preservação e gestão de documentos, armazenamento, controle e distribuição de materiais de escritório.
- b) Curso de Medicina Veterinária: acompanhar e dar suporte aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, bem como auxiliar nos demais trâmites inerentes à Coordenação do curso de medicina veterinária.

É atribuição do bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de **05 de maio a 30 de dezembro de 2025**, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu supervisor/orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

**5. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores vinculados ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção acontecerá seguindo os critérios abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**

Setor(es) de interesse	Critérios
Coordenação do Curso de Agronomia	a) 1ª. etapa: <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico acadêmico atualizado na data de envio, onde será analisada a experiência acadêmica do estudante – 3 pontos.</li><li>• Carta de intenção – 2 pontos.</li></ul> b) 2ª. etapa: Entrevista – 5 pontos.
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	a) 1ª etapa: <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico acadêmico atualizado na data de envio, onde será analisada a experiência acadêmica do estudante – 3 pontos.</li><li>• Carta de intenção – 3 pontos.</li></ul> b) 2ª. etapa: Entrevista – 4 pontos

## 6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	05 e 06/05/2025
Divulgação da lista dos inscritos	07/05/2025
Entrevistas	08/05/2025
Divulgação do resultado parcial	09/05/2025
Período de recurso	10 a 12/05/2025
Divulgação do resultado final	13/05/2025

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu supervisor/orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**  
apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

**8. CONTATOS**

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n, Muriti, Crato(CE)

CEP: 63130-025

Telefone Geral: 3221-9500

e-mail: [ccab@ufca.edu.br](mailto:ccab@ufca.edu.br)

Crato – Ceará, 05 de maio de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB**